

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.395 • Segunda-Feira, 25 de Abril de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 130, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **CINTIA CRISTINA NEVES URQUIZA**, Profissional de Serviços de Saúde, matrícula 4.085, da função de confiança de Supervisor de Serviços II, símbolo FCA - 02, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 131, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CONRADO RIBEIRO DE ABREU**, Profissional de Serviços de Saúde, mat. 8.699, na função de confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA - 2, respondendo pela Coordenação do Serviço Municipal de Fisioterapia na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 060 de 12 de abril de 2022.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor da Carta Contrato nº. 002/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFA EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Adjalma do Espírito Santo, servidor público, matrícula nº 6779, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 002/2022.

Art. 2º. Designar Cristiane Aparecida Conche Torres, servidora pública, matrícula nº 13298, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 002/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 002/2022, Processo 7.820/2022, referente à despesa com aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da SEGEPLAN.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 12 de abril de 2022.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal Reguladora de Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.395 • Segunda-Feira, 25 de Abril de 2022



Corumbá-MS, 12 de abril de 2022.

Eduardo Aguilar Iunes
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria "P" nº 368/2021

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 05/39/2021
Processo nº 5848/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁMS.

A Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o nome de candidato(a) convocado para entrega de documentos e que não compareceu, portanto foi desclassificado automaticamente e chamamento do próximo candidato(a) no processo seletivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social e cidadania, para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na Rua Dom Aquino - nº 882 - Centro, no dia 27/04/2022, com toda a documentação exigida para a assinatura do contrato, (originais e cópias). O (a) candidato (a) deverá comparecer, imprimevelmente na data e horário definido, que deve ser seguido rigorosamente, considerando medidas de proteção ao Covid 19, mediante termos e condições constantes neste Edital.

TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II/TÉCNICO DE APOIO INSTITUCIONAL/ORIENTADOR SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO
LILYAN CRISTINA CAMPOS DE FARIA BALDUENO	26.º - Não compareceu

TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II/TÉCNICO DE APOIO INSTITUCIONAL/ORIENTADOR SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO/Data e horário para entrega de documentos
EMANOEL ANTONIO PIRES DA SILVA	27.º - 27/04/2022 - 08h

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a - Registro Geral de Identidade - **RG**;
 - b - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (**ATUALIZADO**)
 - c - Título de Eleitor;
 - d - Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
 - e - Cadastramento no PIS/PASEP; (**ATUALIZADO**)
 - f - 02 (duas) fotos 3x4;
 - g - Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
 - h - Certidão de Nascimento ou casamento;
 - i - **Certidão dos filhos dependentes e outros equiparados, com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física - CPF**
 - j - Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
 - k - Certificado militar, quando couber;
 - l - Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
 - m - Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
 - n - Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de Justiça de MS);
 - o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
 - p - Declaração de Bens;
 - q - Declaração de acumulação de cargos.
- Se o candidato (a) convocado (a) para a entrega dos documentos (originais e cópias) e assinatura do Contrato Temporário, **não comparecer**, no dia e hora

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...2	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....2	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....3	

marcado, será automaticamente desclassificado, e será convocado o próximo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

Corumbá, 25 de abril de 2022.

EDITAL Nº 012/61/2021
PROCESSO Nº 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A **COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO**, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados, **tornar sem efeito a solicitação de final de fila**, publicado no Diário Oficial:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAURA LEITE LAROCCA SCALLAS GALVARRO	60.º

25 de abril de 2022

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE REQUERIMENTO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para atividade de **OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA: TERRAPLANAGEM E DRENAGEM PLUVIAL EM VIAS URBANAS**, localizada nas Alamedas Santa Luzia, João do Couto, Projetada 1, Projetada 2 e Ruas Bahia e Pernambuco, bairro Cravo Vermelho, Município de Corumbá-MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para atividade de **READEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADA VICINAL**, localizada na estrada do Jacadigo, Região do Urucum, Zona Rural, Município de Corumbá-MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 17/2022 - PROCESSO Nº 4611/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Maria do Carmo Rodrigues Parábá.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Gestor de Relações Institucionais - Gestor de Ações Sociais- Pedagogo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 3.493,62 (Três mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0101- Desenvolvimento Social

08.244.0101.2636- Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1000000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência



Social e Cidadania e Maria do Carmo Rodrigues Parábá- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 18/2022 - PROCESSO Nº 9549 /2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Claudionir Coelho da Silva.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais II - Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.912,19 (Um mil, novecentos e doze reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0101- Desenvolvimento Social

08.244.0101.2636- Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1000000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Claudionir Coelho da Silva - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 19/2022 - PROCESSO Nº 9765/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Raul Rodrigues.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais II - Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.912,19 (Um mil, novecentos e doze reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0101- Desenvolvimento Social

08.244.0101.2636- Desenvolvimento de Ações de Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

1000000

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2022.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IV e VI, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Raul Rodrigues - Contratado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**

GUARDA MUNICIPAL

ATO NORMATIVO Nº 001/2022 de 25/04/2022

Considerando os dispositivos constantes nos artigos 57 e 68 da Lei Complementar nº 246 de 31 de outubro de 2019,

Considerando o Parecer Jurídico nº 175/2022 da Procuradoria Geral do Município referente ao artigo 57 da Lei Complementar nº 246 de 31 de outubro de 2019,

O Superintendente da Guarda Civil Municipal de Corumbá **NORMATIZA**,

Art. 1º - A avaliação individual dos guardas civis municipais referente ao abono por excelência conforme dispositivos constantes na Lei Complementar nº 246 de 31 de outubro de 2019, será realizada anualmente pelo Superintendente da Guarda Civil Municipal, por meio da Ficha de Avaliação Individual - FAI, conforme modelo constante no anexo I desta normativa.

Art. 2º - Os requisitos objetivos utilizados para avaliação dos guardas civis municipais conforme o artigo 57, inciso IV da Lei Complementar n 246 de 31 de outubro de 2019 para recebimento do abono por excelência são:
I - Não ter sido penalizado por Advertência Escrita no ano avaliado;
II - Não ter sido penalizado por Suspensão do serviço no ano avaliado.

Art. 3º - A Ficha de Avaliação Individual deverá ser entregue juntamente com a relação final dos aptos e inaptos ao recebimento da referida recompensa no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Parágrafo único. A relação final descrita no caput, se refere a lista com os nomes, matrículas, níveis na carreira e as penalidades em caso de inaptidão.

Art. 4º - Deverá ser publicado até o mês de julho do corrente ano, um novo Ato Normativo para regulamentação da avaliação que dispõe sobre o abono por excelência, incluindo demais critérios para a referida bonificação, dentre eles a pontualidade, apresentação pessoal, assiduidade e urbanidade.

Art. 5º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência até a publicação de um novo Ato Normativo conforme descrito no artigo 4º desta normativa.

MIGUEL SOARES

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" Nº DE 07/07/2021

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - FAI		
NOME COMPLETO:		
NÍVEL NA CARREIRA:	MATRÍCULA:	
ANO DA AVALIAÇÃO:		
REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DO ABONO POR EXCELÊNCIA		
ADVERTÊNCIA ESCRITA	SUSPENSÃO DO SERVIÇO	
() SIM () NÃO	() SIM () NÃO	
RESULTADO DA AVALIAÇÃO:	APTO ()	INAPTO ()
OBSERVAÇÃO:		
ASSINATURA DO SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		

**DIÁRIO
OFICIAL**

**PREFEITURA
DE CORUMBÁ**